D E C R E T O

Concede licença -prêmio ao Funcionário Público Municipal SALAMÃO LERNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao escriturário - padrão 4, SALAMÃO LERNER, a licença prêmio que o mesmo fez - jus correspondente ao decênio de efetividade compreendido entre 18 de julho de 1.959, a 18 de julho de 1.969, e de conformidade com o processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1234, seguidos do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 4 de setembro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.